

Estudo Técnico Preliminar - 14/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 53115.019329/2022-37

2. Descrição da necessidade

O evento, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, tem por objetivo celebrar a Semana da Pátria, incentivando a participação do cidadão e da sociedade, por meio de atividades que valorizam o civismo e o patriotismo. Essa atribuição está em conformidade com a competência institucional desta SECOM, estabelecida na Portaria MCOM 3.525, de 03 de setembro de 2021.

A comemoração da Independência do Brasil já foi incorporada ao calendário de eventos tradicionais do Poder Executivo Federal, em Brasília-DF, contando com efetivo envolvimento de diversos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Por ser um marco da história do País, a comemoração foi aprimorada para o pós-pandemia, para que a experiência vivenciada pelo público, bem como a mensagem transmitida à população reforcem valores de patriotismo, civilidade e união nacional. Adicionalmente, as ações/atividades que ocorrem no contexto do evento, seguem diretrizes aplicáveis à comunicação governamental de valorização ao caráter educativo, informativo e de orientação social.

Para a organização do evento de comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil, com estimativa de público superior a 30.000 mil pessoas, é preciso de além do planejamento e coordenação, a cenografia de toda Esplanada dos Ministérios.

A Comemoração do Bicentenário da Independência trata-se de um marco comemorativo do surgimento de uma nova Nação, que conta com a presença de autoridades do Brasil e de outras nações, a população brasileira e visitantes estrangeiros. A necessidade da Cenografia na Esplanada dos Ministérios surgiu como uma necessidade de propiciar um ambiente adequado ao marco da independência do País e que possa proporcionar uma forma da população nacional e estrangeira serem recebidas, de maneira apropriada, e que participem das atividades com conforto e segurança, dentro das normas estabelecidas no termo de referência e exigências determinadas pelos órgãos responsáveis.

Diante da complexidade do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para fornecimento de equipamentos com sua previsão de montagem/desmontagem de itens de infraestrutura cenográfica. A especialização e experiência a serem exigidas no Termo de Referência são de suma importância, tendo em vista que em um evento desta magnitude é imprescindível priorizar a segurança do público e das autoridades presentes. A execução do objeto compreenderá uma grande estrutura de cenografia, a qual será detalhada em Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO-GERAL DE EVENTOS/SECOI/SECOM /MCOM	ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender a complexidade do evento com fornecimento de equipamentos com sua previsão de montagem/desmontagem de itens de infraestrutura cenográfica, a empresa a ser contratada deverá ter capacidade de instalar estruturas, fornecer equipamentos de suporte. A fim de manter a integração de todas as atividades desenvolvidas na execução do objeto, é necessária a contratação de empresa especializada que seja capaz de desempenhar as atividades e os serviços de forma segura que vise a segurança principalmente de autoridades e população que se façam presentes no decorrer das comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil.

Todas as estruturas deverão estar adequadas para aspectos de acessibilidade que permitam ampla participação popular, independente das condições de cada cidadão. Além disso, todo material utilizado na ambientação da cenografia da Esplanada dos Ministérios, dentre eles lonas e banners de PVC, deverá ser doado para cooperativas de recicláveis que utilizem esses materiais para geração de emprego e renda, preferencialmente com mão de obra local. as peças que formam a infraestrutura do evento deverão seguir padrões de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente, se for o caso.

Passado o evento, a prestação de contas deverá incluir, dentre outros, documento comprobatório de que a doação foi realizada.

A vigência do contrato a ser celebrado será de 90 (noventa) dias a duração, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57.

A empresa contratada deverá tomar providências durante a realização dos serviços de forma a reduzir o impacto ambiental na realização de suas atividades.

Caso as atividades da contratada se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.

Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

Outras formas vedadas pelo poder público.

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, *das 09:00 horas às 17:00 horas*.

O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A vistoria deve ser agendada com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, por meio do e-mail secom.eventos@presidencia.gov.br, no qual também poderão ser dirimidas eventuais dúvidas.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário

5. Levantamento de Mercado

No intuito de se buscar a solução necessária a cenografia das avenidas que dão acesso aos Ministérios (Esplanada dos Ministérios), foram realizadas pesquisas junto ao Ministério das Comunicações, em seu contrato de eventos, ao contrato nº 63

/2022 – MCOM/SECOM que trata da contratação de empresa especializada na organização e montagem de evento para a realização do Desfile do dia da Independência do Brasil - 7 de Setembro 2022, a ser realizado em Brasília-DF, e ainda, junto ao Contrato de eventos da Presidência da República, sendo verificado que o material necessário para cenografia da Esplanada dos Ministérios não possui referência nos contratos citados. Não foram localizadas contratações similares.

6. Descrição da solução como um todo

A licitante vencedora deverá ser capaz de atender com serviços de manutenção, sem ônus a contratante, as infraestruturas que no decorrer do evento venha apresentar necessidade de conformidade de consertos para execução contratual a qual se destina e que não ocorra descontinuidade dos eventos de comemoração do Bicentenário da Independência.

Para a realização da comemoração alusiva ao Bicentenário da Independência do Brasil, deverão ser contratados os seguintes serviços e estruturas com as suas respectivas montagem/desmontagem:

1. Bandeiras personalizadas de 1x4m nas cores verde e amarelo
2. Pórticos de 28x4x10m com fechamento em lona
3. Canhões de luz tipo “move bin”
4. Camisetas – equipe produção evento, tamanhos P, M e G
5. Bandeiras do Brasil de Mão no formato 43x30cm, em tecido, com cabo de PVC
6. Projeção mapeada na fachada do Congresso Nacional e Museu Nacional

As licitantes serão permitidas o somatório de atestado de capacidade técnica que visa comprovação de aptidão para montagem /desmontagem e técnico-profissional, com experiência comprovada em eventos de mesma proporção.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As bandeiras personalizadas possuem uma média estimada de 196 (cento e noventa e seis) unidades, tendo em vista a quantidade de postes que contempla a Esplanada dos Ministérios, compondo a decoração/cenografia do Bicentenário da Independência do Brasil, comemoração de extrema representatividade a população brasileira.

Os 3 (três) pórticos, representam os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) a serem dispostos da seguinte forma: um na via N1 (próximo ao Palácio da Justiça), outro próximo ao Ministério da Economia e o terceiro em frente à Catedral. Os 2 (dois) pórticos que serão instalados na Via N1, também possuem a função de delimitar o início e o fim das apresentações previstas para o referido evento.

Os 32 (trinta e dois) canhões de luz do tipo “move bin” tem a finalidade de deixar a Esplanada ainda mais iluminada, nas cores que predominam e representam o nosso País (verde e amarelo), trazendo personalidade e referência ao marco histórico do Bicentenário da Independência do Brasil, com o brilho e destaque que o momento merece.

São 20 (vinte) unidades de camisas gola polo unissex, com a finalidade de destacar a coordenação do evento, na cor azul marinho, com bordado do brasão da República do lado esquerdo, na altura do peito, valorizando o patriotismo.

A quantidade de 15.000 (quinze mil) bandeiras do Brasil de mão, se dá, tendo em vista o público de 30.000 (trinta mil) pessoas nos Desfiles Cívicos-Militares de 7 de Setembro dos anos anteriores. Além de trazer menor despesa à Administração Pública, o público jovem e infantil terá prioridade, considerando que, nos anos anteriores correspondia a 50% do total de pessoas.

A Projeção Mapeada no Museu Nacional e no Congresso Nacional possui a finalidade de representar o Bicentenário da Independência do Brasil de forma mais intensa e dinâmica, compondo o Cenário que a comemoração requer

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.795.735,06

Conforme pesquisa de preços realizadas junto aos fornecedores e o Mapa Comparativo de Preços (SEI 10250219) o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.795.735,06 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos)**, obtidos a partir da média mediana dos valores resultantes das pesquisas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução a ser contratada deve-se ser por meio de Empreitada por Preço Unitário, ou seja, será realizada por item referentes a bens/serviços conforme estimativa de quantidade e descrição dos bens e serviços a serem prestados pela contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram localizadas contratações correlatas e/ou Interdependentes, considerando a especificidade e peculiaridade de cada serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Processo 53115.018877/2022-40, em que consta o Despacho SOAD 10214710, principalmente o disposto nos itens 4 e 5 do referido documento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a contratação proporcione ao evento segurança e conforto ao público presente e que demonstre aos públicos nacionais e estrangeiros a importância da Independência do Brasil ao povo brasileiro e visitantes estrangeiros, e despertem em cada membro da nação brasileira o espírito de Patriotismo e orgulho que devemos ter como Nação Livre e Independente.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observadas pelas Empresas Contratadas conforme o estabelecido nas seguintes legislações: Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e XI, art. 7º da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela Portaria nº 6253/2022/MCOM, de 22 de Julho de 2022, declaram-se pela viabilidade da contratação, nos termos do inciso XIII, do Art.7º, da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2022.

16. Responsáveis

CONFORME ETP NO PROCESSO SEI 53115.019329/2022-37, DOCUMENTO N° 10182212

ELIZANGELA JAINES
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES